MEC

CAPES | Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 1990

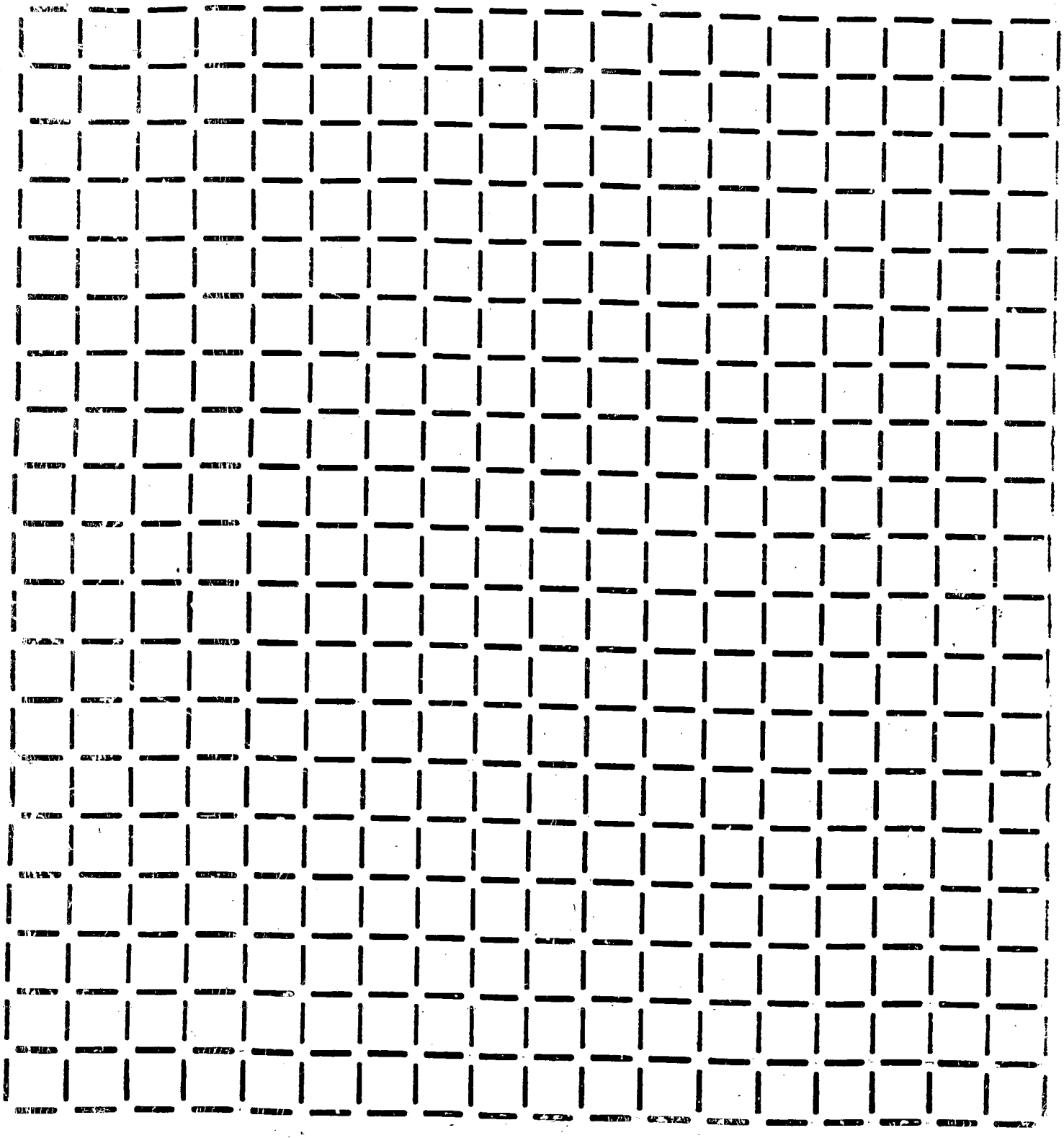

MEC / SENESu

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

R E L A T Ó R I O D E A T I V I D A D E S

C A P E S

1990

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

CAPES

1 9 9 0

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Carlos Alberto Chiarelli

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Luitgard Moura de Figueiredo

SECRETÁRIO NACIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Silvino Lopes Neto

DIRETOR-GERAL DA CAPES

Eunice Ribeiro Durham

S U M Á R I O

I. INTRODUÇÃO 04

II. FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 08

III. AÇÕES DE FOMENTO 14

IV. PROJETOS ESPECIAIS 18

V. PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL 27

VI. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO 33

VII. EXECUÇÃO FINANCEIRA 38
(Em Anexo)

I. INTRODUÇÃO

A CAPES é o órgão do Ministério da Educaçãao para a promoção da formação de recursos humanos de alto nível requeridos pelo processo de desenvolvimento e modernização do país. Complementando a atuação das Secretarias Nacionais do Ministério, ela atua principalmente na criação, consolidação e avaliação de programas e cursos de pós-graduação.

A expansão e consolidação desta área é balizada por um consistente processo de avaliação do desempenho e da qualidade daqueles cursos. Este processo tem sua diretrizes estabelecidas pelo Conselho Técnico Científico da CAPES e é implementado por comissões de avaliadores formadas por duas centenas de especialistas recrutados dentre os membros mais respeitados e reconhecidos da comunidade acadêmica. Com base em suas apreciações e recomendações - que abrangeram, em 1990, 92% dos cursos existentes - a CAPES aciona seus programas de bolsas de estudos e de apoio institucional.

Em boa parte devido à atuação da CAPES, o Brasil conta, hoje, com um vigoroso sistema de pós-graduação - que se destaca no cenário latino-americano - compreendendo:

(a) 965 cursos de mestrado e 400 cursos de doutorado;

(b) 45 mil alunos regulares em cursos de pós-graduação **stricto-sensu**; e

(c) programas de aperfeiçoamento, de especialização e atualização técnico-científica que atendem a dezenas de milhares de pessoas anualmente.

Em 1990, foram concedidas 12.885 bolsas de estudos no país - 9.442 para alunos de 1.101 cursos de mestrado e doutorado em 73 Instituições de Ensino Superior e 3.443 no âmbito dos Programas Institucionais de Capacitação Docente de 129 IES. A estas bolsas, somam-se outras 2.956, atribuídas através do Programa Especial de Treinamento e de apoio aos programas de pós-graduação **lato sensu**.

Articulado com este programa, o de Bolsas no Exterior manteve, nas melhores universidades dos países desenvolvidos, 1.756 mestrandos e doutorandos brasileiros, cuja seleção é realizada por meio de comitês **ad hoc** constituídos por cientistas, pesquisadores e docentes da mais alta qualificação. As bolsas concedidas estão assim distribuídas:

(a) por países - França, Estados Unidos, Inglaterra e Alemanha têm sido os principais receptores, com, respectivamente, 30,4%, 29,2%, 20,6% e 4,3% dos bolsistas;

(b) por áreas - as maiores concentrações de bolsistas ocorrem em Ciências Humanas (15,37), Ciências Exatas e da Terra (14,92), Engenharias (14,46) e Ciências da Saúde (11,27).

Além de formação de mais longa duração, este programa proporciona auxílios diversos que permitiram a realização de processos de aperfeiçoamento e especialização, estágios e intercâmbio técnico-científico para mais de quatro centenas de pesquisadores, docentes e profissionais de alto nível.

Por meio de acordos multilaterais e bilaterais de cooperação e intercâmbio - firmados com as Nações Unidas, OEA, França, Reino Unido, União Soviética, China, Alemanha, Canadá, entre outros - foram concedidas matrículas1 a 3.900 alunos estrangeiros em cursos de graduação e a 285 nos de pós-graduação, no Brasil; e promovidas 271 missões de trabalho e 543 bolsas para intercâmbio de docentes e pesquisadores brasileiros e estrangeiros.

As limitações de recursos financeiros implicaram redução no apoio à infra-estrutura e consolidação dos programas de pós-graduação, permitindo atender apenas 30 instituições federais, cobrindo 417 programas de pós-graduação **stricto sensu**.

Com este conjunto de instrumentos, a CAPES vem enfrentando os desafios de consolidação do sistema brasileiro de pós-graduação, que se expressam nas exigências de melhoria da sua qualidade, redução das desigualdades regionais e de aumento de sua eficiência, para incrementar suas contribuições às políticas de desenvolvimento da universidade brasileira, de modernização das estruturas produtivas do País e de reconstrução do sistema educacional.

Uma das questões fundamentais, neste momento em que se processa uma extensa reforma administrativa a qual extinguiu e depois restabeleceu a CAPES como órgão do Poder Executivo Federal, é reconhecer que as funções próprias desta instituição não podem ser cumpridas satisfatoriamente sem a preservação de sua autonomia.

Visando conferir à CAPES melhores condições jurídico-

administrativas e organizacionais para desincumbir-se de suas missões, o Governo deverá propor ao Congresso Nacional um Projeto de Lei instituindo-a como Fundação. Com o que, se lhe dará maior flexibilidade e agilidade administrativa e financeira, melhores condições de recrutamento e manutenção de recursos humanos qualificados e meios adequados para captação de recursos financeiros no setor privado e na área externa.

II. FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Bolsas de Estudo no País

A realização de cursos de pós-graduação stricto sensu, no Brasil é apoiada pela CAPES através de dois programas: Demanda Social e Programa Institucional de Capacitação de Docentes - PICD. Ambos consistem no repasse de quotas de bolsas a cursos e a instituições, não havendo, portanto, atendimento à solicitação individual.

Programa de Demanda Social

A concessão de bolsas de Demanda Social visa manter a qualidade dos cursos de pós-graduação já consolidados e o aprimoramento daqueles que, embora com potencial, ainda não atingiram a qualidade desejável.

Foram implantadas, em 1988, várias modificações na operacionalização do programa, entre elas a criação das Comissões de Bolsas/CAPES nas instituições usuárias, que passaram a ser a unidade responsável pela concessão, renovação e cancelamento das bolsas de estudo, bem como pelo acompanhamento e avaliação do desempenho acadêmico dos bolsistas.

META : Apoiar 807 programas de mestrado e 294 de doutorado distribuídos em 63 instituições de ensino superior.

AVALIAÇÃO : A meta proposta para 1990 em apoiar 807 programas de mestrado e 294 de doutorado distribuídos em 63

instituições de ensino superior, foi totalmente alcançada.

Todavia, quatro pontos merecem ser ressaltados:

(a) As dificuldades enfrentadas na gestão do Programa de Demanda Social, decorrentes do seu crescimento sem a adequada alocação de recursos humanos para acompanhar esse crescimento; pelo contrário, houve uma redução do quadro de pessoal alocado a esse programa.

(b) A não informatização do setor, onerando grandemente o fluxo de atividades a serem desempenhadas.

(c) O repasse de verbas pela Secretaria do Tesouro Nacional que implicou em atrasos sistemáticos no pagamento de bolsas resultando em pressão constante de bolsistas e da comunidade acadêmico-científica e em desgaste da imagem institucional deste Órgão e da pasta da Educação.

(d) A necessidade de redefinição das atribuições da CAPES e das IES na operacionalização do Programa.

Programa Institucional de Capacitação de Docentes

O PICD é um programa de concessão de bolsas destinado a docentes universitários visando sua formação acadêmica nos melhores cursos de mestrado e doutorado do País. O Programa envolve quase todas as universidades brasileiras e diversas escolas isoladas. As instituições participantes possuem um órgão vinculado à administração superior que é o responsável pelo planejamento, coordenação e execução

da capacitação de seu pessoal docente, além de enviar à CAPES um plano de ação com a especificação das prioridades da instituição.

Em função da análise dos planos de ação, as instituições recebem uma quota de bolsas de estudo para que os docentes por elas indicados, uma vez aprovados nos processos de seleção, possam realizar seus estudos pós-graduados nos cursos de mestrado e doutorado recomendados pela CAPES. Para que a bolsa seja concedida, é exigido dos bolsistas dedicação integral ao curso e fixação de residência na localidade onde se realiza. A partir de 1988, as atividades acadêmicas dos bolsistas PICD passaram a ser inteiramente administradas e acompanhadas pelas instituições de origem. Esse acompanhamento não está ainda consolidado, necessitando algumas IES da ajuda da CAPES para definir um sistema mais eficiente.

Programa Especial de Treinamento

O Programa Especial de Treinamento visa ao melhor aproveitamento das potencialidades dos alunos de graduação que revelarem tendências especiais para a atividade acadêmica e científica. Atende, portanto, a dois objetivos: contribuir para melhorar a qualidade do ensino nos cursos de graduação e do nível de preparo dos candidatos a cursos de pós-graduação.

O PET consiste em identificar, nas turmas de graduação, pequenos grupos de alunos com aproveitamento escolar marcante. A estes serão dadas condições para que se dediquem exclusivamente aos estudos sob a orientação de um Professor-Tutor com título de Doutor (excepcionalmente com título de Mestre), ficando obrigados a uma

programação de oito horas por dia durante onze meses ao ano. Os alunos receberão uma bolsa de estudos concedida pela CAPES, e a Instituição de Ensino obriga-se a fornecer condições materiais que assegurem o bom funcionamento do Programa: bibliotecas, laboratórios, sala de estudos, móveis, etc. Assim, a implantação de um grupo PET ainda envolve recursos para aplicação em material bibliográfico, bolsa ao professor-tutor, e pagamento de custos indiretos, o PET resulta de convênio entre a CAPES e o órgão público ou privado interessado na formação de recursos humanos em determinadas áreas do conhecimento, podendo envolver grupos de bolsistas em diversas universidades brasileiras.

META : Conceder bolsas para alunos dos cursos de graduação, selecionados para o Programa.

AVALIAÇÃO : A meta do Programa foi alcançada, atendendo à demanda da comunidaide científica. No entanto, as dificuldades enfrentadas foram inúmeras, destacando-se, em especial, o atraso no repasse de verbas pela Secretaria do Tesouro Nacional. Isto implicou atrasos sistemáticos no pagamento dos bolsistas os quais, por sua vez, exerceram pressão constante, prejudicando o trabalho de gerenciamento do Programa.

O equacionamenrto desta questão consiste em uma ação política junto ao Ministério da Fazenda, para que o repasse financeiro para o pagamento de bolsas de estudo, hoje na rubrica de OCC (outros custeios) siga o mesmo cronograma de liberação da verba de "Pessoal".

O Programa foi intensamente prejudicado em seus aspectos acadêmicos, por não ter sido realizada a avaliação prevista

para o 1o. semestre/90 e nem efetuado o treinamento necessário aos grupos implantados naquele ano. Isto porque não se dispunha de recursos financeiros para as viagens de avaliação e treinamento. Este fato foi agravado pela falta de recursos humanos disponíveis para executar as tarefas previstas pelo Programa.

Posição do Programa em DEZ/90:

GRUPOS POR REGIAO

REGIOES	GRUPOS	ALUNOS	IES
NORTE	02	11	01
NORDESTE	27	186	09
SUDESTE	35	289	15
SUL	06	46	03
CENTRO-OESTE	07	62	03
T O T A L	77	594	31

GRUPOS POR AREA DO CONHECIMENTO

AREAS	No. GRUPOS
ARTES	-
CIENCIAS BIOLOGICAS	09
CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	12
CIENCIAS FISIOLOGICAS	01
CIENCIAS HUMANAS E SOCIAIS	24
ENGENHARIAS	06
PROFIS. AGRO-INDUSTRIAIS	06
PROFIS. DA SAUDE	07
PROFIS. SOCIAIS	12
T O T A L	77

Programa de Bolsas de Estudo no Exterior

A formação de recursos humanos está voltada para a capacitação científica e tecnológica, visando complementar no exterior, os esforços de formação realizados pelos programas nacionais, de modo a acelerar o ritmo de crescimento do número de docentes e pesquisadores altamente qualificados no ensino superior e nos institutos de pesquisa no País.

A CAPES também concede auxílios passagem para trabalhos em congressos científicos.

BOLSISTAS POR PAIS E AREA DO CONHECIMENTO - 1990

Area do Conhecimento	P A I S E S								TOTAL	%
	Alemanha	Canada	Espanha	E U A	Franca	Inglaterra	Portugal	Outros		
CIENCIAS AGRARIAS	2	3	12	34	21	17	1	-	90	5,13
CIENCIAS BIOLOGICAS	4	3	3	24	24	24	-	-	82	4,68
CIENCIAS SAUDE	19	6	9	61	60	36	7	-	198	11,27
CIEN.EXAT.E DA TERRA	12	8	6	74	86	73	3	-	262	14,92
CIENCIAS FISIOLOGIC.	-	6	1	45	25	19	1	-	97	5,52
CIENCIAS HUMANAS	9	18	12	53	130	44	4	-	270	15,37
CIEN.SOCIAIS APLIC.	7	5	14	55	80	56	6	-	223	12,70
ENGENHARIAS	18	14	9	70	69	68	6	-	254	14,46
LING., LETRAS, ARTES	5	2	2	97	39	24	8	-	177	10,08
TODAS AS AREAS	76	65	68	513	534	361	36	103	103	5,87
								TOTAL GERAL	1756	100,00

BOLSISTAS POR PAIS E NIVEL -1990

PAIS	NIVEL						TOTAL	%
	ESPECIALIZACAO	MESTRADO	DOUTORADO	POS-DOUT.	MEST. SAND.	DOUT. SAND		
ALEMANHA	9	5	53	3	1	5	76	4,33
CANADA	-	15	45	3	-	2	65	3,70
ESPANHA	4	-	58	2	-	4	68	3,87
EST.UNIDOS	26	126	282	37	6	36	513	29,21
FRANCA	32	-	419	41	7	35	534	30,41
INGLATERRA	6	44	265	27	1	18	361	20,55
PORTUGAL	6	9	19	1	1	1	36	2,05
SUBTOTAL	82	199	1141	114	16	101	1653	94,13
OUTROS PAISES	-	-	-	-	-	-	103	5,87
						TOTAL GERAL	1756	100,0

III. AÇOES DE FOMENTO

Num sentido mais geral, grande parte das atividades e programas da CAPES representam uma ação de fomento e estímulo à pós-graduação brasileira. É o caso, por exemplo, da concessão de bolsas de estudo - instrumento privilegiado para assegurar a existência do ensino e pesquisa em padrões de qualidade capazes de atender às necessidades científicas e tecnológicas do País. Em sentido restrito, a ação de fomento gerada pela CAPES centra-se no seguinte: apoio à infra-estrutura e consolidação dos cursos, programa de fomento à pós-graduação e cooperação técnica nacional e internacional.

Programa de Apoio à Infra-Estrutura dos Cursos de Pós-Graduação

O Programa de Apoio à Infra-estrutura dos Cursos de Pós-Graduação consiste na alocação de recursos financeiros para manutenção da infra-estrutura dos cursos de mestrado de doutorado considerados como consolidados no processo de avaliação mantido pela CAPES. Com este programa a CAPES procura assegurar aos cursos um mínimo de independência financeira, reduzindo-lhes a necessidade de obter recursos de outras agências federais de ciência e tecnologia através da apresentação de projetos anualmente renegociados.

Desta forma, o programa beneficia os melhores cursos de pós-graduação do País - conceitos A e B na avaliação - concedendo-lhes recursos de capital e custeio de forma totalmente automática.

META : Apoiar 534 cursos de Pós-Graduação.

AVALIAÇÃO : Por se tratar de um programa indutivo, não

existe atendimento à demanda. O problema existente é apenas de disponibilidade de recursos.

No ano de 1990 o Programa teve apenas uma etapa, sendo que o total de recursos liberados no exercício somente permitiu atender às IES federais (30 IES com seus 307 cursos de pós-graduação).

Programa de Apoio à Consolidação dos Cursos

O Programa de Apoio à Consolidação destina recursos para os cursos de pós-graduação com desempenho médio - conceito C e, excepcionalmente D na avaliação -, com vistas a estimular a sua melhoria e consolidação. A concessão também está diretamente associada ao processo de avaliação como o apoio à infra-estrutura.

META : Apoiar 142 cursos em fase de consolidação.

AVALIAÇÃO : É um programa indutivo e por isso não atende diretamente a demandas. O problema existente é a disponibilidade de recursos que permite ou não que o Programa tenha uma ou mais etapas durante o ano. No ano de 1990, foi operacionalizado em apenas uma etapa, uma vez que o montante de recursos liberados somente permitiu apoiar 110 cursos de 26 IES federais.

Apoio a Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu"

Além dos seus programas mais tradicionais de formação de recursos humanos, a CAPES mantém uma linha de apoio a cursos pós-graduação lato sensu (aperfeiçoamento e especialização) visando à qualificação docente e profissional onde as alternativas de mestrado

e doutorado não se justificam.

META : Apoiar 399 cursos de aperfeiçoamento e especialização.

AVALIAÇÃO : A meta foi totalmente cumprida. Visando dar maior eficiência ao Programa, a CAPES concedeu um apoio mais substancial e ordenado aos Núcleos Regionais.

Alguns cursos tiveram dificuldades em dar prosseguimento às atividades normais acadêmicas, uma vez que os recursos foram enviados com certo atraso e corroídos pelo elevado processo inflacionário. O atendimento foi, em média, da ordem de 30% em relação ao solicitado.

Na medida em que as disponibilidades financeiras anuais o permitam, a CAPES também considera o atendimento a outras modalidades de solicitações, tais como: concessão de passagens aéreas para a vinda ao Brasil de professores visitantes estrangeiros, apoio a reuniões científicas e pequenos auxílios às pró-reitorias de pesquisa e pós-graduação que venham apresentando um bom desempenho, sobretudo quando coordenam um grande número de programas cuja atuação envolva ações de controle e auto-avaliação que favoreçam uma melhor articulação com as agências de fomento.

Também com o objetivo de estimular a consolidação e o fortalecimento de grupos de pesquisa emergentes ou que ainda não disponham de suficiente massa crítica, a CAPES apoia projetos de cooperação técnica nacional. Estes projetos envolvem convênios com instituições de comprovada tradição científica e que,

preferencialmente, mantenham cursos de mestrado e doutorado, as quais comprometem-se a prestar cooperação técnica para o desenvolvimento de pesquisas e atividades de ensino.

Programa de Professores Visitantes Nacionais e Estrangeiros

META : Não há meta física estabelecida. Os julgamentos e concessões se dão ao longo do ano. O número de concessões é função do orçamento do programa.

PASSAGENS : Professores Visitantes Estrangeiros

Cr$ 10.136.086,00

Concessões - 56

PASSAGENS : Professores Visitantes Nacionais

Cr$ 2.101.382,39

Concessões - 101

RECURSOS APLICADOS : Total - Cr$ 12.237.468,39

AVALIAÇÃO : O Programa de Visitantes Estrangeiros, concedeu 56 passagens durante todo o exercício. Houve um aumento significativo da demanda por parte das Instituições.

Foram concedidas 101 passagens pelo Programa de Visitantes Nacionais e as concessões foram feitas baseadas no mérito das propostas.

IV. PROJETOS ESPECIAIS

Programa de Apoio aos Profissionais da Saúde

Finalidade Básica

Promover, em colaboração com os Ministérios da Saúde e da Previdência e Assistência Social, a melhoria do atendimento às necessidades de Saúde da população. O PAPS encerrou, em 1990, sua Fase II (período 1988 - 90).

Desenvolvimento

O PAPS tem suas atividades executadas por dezesseis Centros Educacionais, cuja atuação articula-se às propostas do Sistema de Saúde do País. As atividades desses Centros em 1990 foram realizadas de acordo com a filosofia de integração docente-assistencial e foram voltadas para as seguintes áreas do ensino de Saúde: ensino de graduação, ensino de pós-graduação, educação continuada e recursos de aprendizagem.

Execução Financeira

O total do valor das bolsas de estudo em janeiro de 1990 equivalia a NCz$ 867.000,00 (oitocentos e sessenta e sete mil cruzados novos). Esse montante multiplicado pelo número de meses de duração dos projetos, equivale a Cr$ 23.409.000,00 (vinte e tres milhões, quatrocentos e nove mil cruzeiros) ao final do ano.

Em relação aos recursos repassados aos Centros, de janeiro a dezembro de 1990 o montante atingiu a Cr$ 22.538.255,00

(vinte e dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros).

Em face do término do ACORDO CAPES/KELLOG, o programa não recebeu mais recursos neste ano, tendo desembolsado apenas o que estava previsto nos Convênios já firmados.

Comitês

O Programa contou, para o seu desenvolvimento, com a colaboração de dois Comitês: o primeiro, o Administrativo, para estabelecer as políticas e diretrizes de Programa e o segundo, o Assessor, incumbido de selecionar os Centros que foram beneficiados, bem como fazer o acompanhamento e avaliação da execução de suas atividades.

Programa Integrado de Educação e Sociedade

O PIES representa a continuidade do trabalho conjunto das agências governamentais de pesquisa que atuam na área de Educação. Iniciou-se em 1982 e inicialmente foi desenvolvido sob a liderança ,do CNPq, com a participação da FINEP, da CAPES e da ANPED, com os seguintes objetivos:

- Fomentar e apoiar a realização de pesquisas educacionais que tenham por referência o quadro de modernidade em que o processo educacional se desenvolve: uma acentuada dívida social, o processo de democratização e suas implicações no processo de redemocratização da educação; e

- coordenar e articular o desenvolvimento científico da área de Educação, tanto através da consolidação institucional de equipes e centros de pesquisa, quanto através da redução da dispersão dos temas pesquisados.

No ano de 1990 o Programa ficou paralisado, não tendo sido realizada nenhuma reunião do Grupo de Assessoramento.

Não houve, portanto, implementação de novas bolsas através do mesmo.

Subprograma Educação para a Ciência

Em 1983, o MEC, através da CAPES, criou e iniciou a implementação do Projeto para a Melhoria do Ensino de Ciências de Matemática. No ano seguinte, este projeto incorporou-se ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (PADCT) com o título referido no item 3. Nos primeiros cinco anos de execução (Fase I), o SPEC lançou quatro Editais, dos quais resultou o financiamento de 169 projetos, executados em 86 instituições, sediadas em 56 cidades de 21 Estados brasileiros. Além disso, concedeu 133 bolsas de estudo individuais e dirigidas a programas de Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, Estágios de curta duração e Congressos, tanto no País como no Exterior.

Ao final da Fase I, iniciou-se o processo de criação de redes de disseminação dos resultados já obtidos e de projetos de cooperação internacional, cujo objetivo principal é o de estimular a pesquisa em ensino de Ciências e de Matemática no País. Denominou-se

esta fase de Intermediária.

Em 1990, o SPEC iniciou sua nova fase, através da qual pretende-se fazer avançar as metas conseguidas e introduzir outras oriundas das próprias avaliações do SPEC. Os projetos desta segunda fase deverão dar ênfase às relações entre Ciência, Tecnologia e Sociedade e suas implicações para a educação.

Objetivo Geral

O objetivo geral do Subprograma é contribuir para a melhoria do ensino de Ciências e de Matemática, fortalecendo um processo de educação científica básica acessível aos estudantes de forma a:

- prepará-los para participar criticamente de uma sociedade cada vez mais pela Ciência e pela Tecnologia;

- prepará-los para analisar as implicações sociais do desenvolvimento científico e tecnológico, sua importância para a sociedade, seu alcance e suas limitações;

- capacitá-los a melhor compreender Ciência e Tecnologia como produtos historicamente construídos;

- possibilitar-lhes o acesso a informações básicas para compreensão da Ciência dos nossos dias;

- propiciar-lhess o aprofundamento e a compreensão dos conceitos científicos;

- oferecer-lhes o acesso a informações técnicas pra a compreensão da Ciência dos nossos dias;

- propiciar-lhes a formação de uma consciência crítica que favoreça a compreensão da problemática ambiental, a aquisição de conhecimento e a mudança de hábitos, atitudes e valores em relação ao ambiente.

Desenvolvimento

As ações previstas na Fase II do Subprograma serão executadas por instituições dos seguintes tipos:

- instituições de ensino superior públicas ou privadas;

- órgãos governamentais com responsabilidades específicas em relação aos sistemas de ensino de 1o. e 2o. Graus;

- instituições de pesquisa e de desenvolvimento públicas ou privadas;

- associações e sociedades profissionais ou fundações com atividades específicas no ensino ou difusão das Ciências;

- unidades escolares dos sistemas de ensino de 1o. e 2o. Graus, públicas ou privadas;

- empresas nacionais;

- outras entidades de direito público ou privado.

Modalidades de Atuação do Subprograma

Na Fase II do SPEC pretende-se apoiar três modalidades de projetos: os de Rede, os Isolados e os de Administração Direta.

Projeto de Rede

Através da integração de grupos de projetos, que se associarão formando Redes, espera-se evitar a pulverização de recursos, facilitar a existência de microprojetos, dar abrangência à atuação dos grupos e tornar mais intenso o intercâmbio de bons resultados obtidos em diferentes experiências. Os projetos organizados em redes deverão estabelecer um conjunto de medidas e estratégias que assegurem sua execução. Para tal, deverá ser desenvolvido um trabalho de identificação das inovações que deverão ser disseminadas para facilitar a efetivação das mudanças desejadas. É desejável, também que cada Rede atenda aos objetivos da Fase II do SPEC;

Projetos Isolados

Na Fase I do SPEC, a predominância dos projetos isolados caracterizou a preocupação com a formação de grupos de especialistas que, uma segunda fase, terão condições de atuar de modo mais articulado. Nesta nova fase, os projetos isolados continuarão sendo financiados, quando suas características e relevância o recomendarem;

Projetos de Administração Direta

O Subprograma também poderá apoiar projetos de Administração Direta que o GT julgar necessários para atingir os

objetivos do SPEC.

Eles poderão ser administrados diretamente pela CAPES ou serem objetos de convênios assinados entre a CAPES e outra instituição.

Orçamento

O orçamento da Fase I do Subprograma atingiu a US$ 12,500,000.00 (doze milhões, quinhentos mil dólares) e prevê-se para a a Fase II o montante de US$ 44,000,000.00 (quarenta e quatro milhões de dólares).

Financiamento de Bolsa de Estudo

A previsão do financiamento de bolsas para a nova fase é de 2.600 bolsas de iniciação científica, 50 bolsas de curta duração no Exterior, 50 bolsas de curta duração no País, 850 bolsas de Especialização no País, 160 bolsas de Mestrado no País, 20 bolsas de Doutorado no País, 80 bolsas de Mestrado e Doutorado no Exterior e 15 bolsas de Pós-Doutorado no Exterior. Prevê-se, ainda, o auxílio para 150 participantes em eventos a serem realizados no Exterior.

Em 1990, foram gastos US$ 125,391.91 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e um dólares, noventa e um centavos) com bolsas no País e US$ 824,903.22 (oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos e três dólares, vinte e dois centavos) com bolsas no Exterior.

Organização do Sistema

Assim como cada um dos Subprogramas do PADCT, o SPEC tem um Grupo Técnico (GT), um Secretário Técnico, que é também o Coordenador do Subprograma, um Comitê Assessor (CA) e um Comitê de Avaliação (CAv).

Grupo Técnico

Constituído por dez a doze membros, dos quais quatro representam cada uma das agências integrantes do PADCT e os demais escolhidos, a título pessoal, pela Comissão Transitória, o GT responde pelo planejamento, acompanhamento e avaliação do SPEC.

Comitê Assessor

Os Comitês Assessores fazem análise, julgamento e recomendações sobre as propostas de projetos a serem financiados com recursos do SPEC. Cada Comitê é composto de um Coordenador Indicado pelo GT e de um número, não inferior a quatro membros das comunidades científicas e/ou técnicos ativos e de reconhecida competência na sua área.

Comitê de Avaliação

Composto por representantes do GT, do CA e de especialistas da Comunidade da área, a principal atividade do CAv consiste em apreciar os relatórios sintéticos (semestrais) e os relatórios críticos (anuais) dos projetos em andamento e propor eventuais redirecionamentos e visitas dos consultores que possam contribuir para solucionar dificuldades que os projetos venham

enfrentando.

Em outubro de 1990 foi lançado o Edital SPEC 01/90 para recebimento de propostas de projetos, os quais deverão ser implementados a partir de agosto de 1991.

Neste Edital, prevê-se a utilização de US$ 9,000,000.00 (nove milhões de dólares), do total de US$ 44,000,000.00 (quarenta e quatro milhões de dólares) destinados à Fase II do Subprograma.

Além do SPEC, outro Subprograma do PADCT, o de Química e de Engenharia Química, tem parte desenvolvida também pela CAPES, através do apoio a projetos que importam equipamentos para o desenvolvimento de suas atividades.

Em 1990 foram desembolsados US$ 177,846.53 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis dólares, cinquenta e três centavos) para importação, para atendimento aos projetos do Subprograma.

Na área de Programas Especiais, o SPEC trabalhou, também, com ações de fomento destinadas ao apoio para a realização de cursos de pós-graduação **lato sensu** a nível de aperfeiçoamento e especialização, tendo desembolsado em 1990 o montante de US$ 1,028,855,04 (hum milhão, vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco dólares, quatro centavos) em ações desse tipo.

V. PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Cooperação Internacional

Os programas de cooperação internacional decorrem dos acordos bilaterais firmados entre o Brasil e outros países e das atividades multilaterais com organismos internacionais. Os acordos envolvem várias formas de intercâmbio acadêmico, científico e tecnológico. Merecem destaque dois acordos selados por projetos especiais com a Alemanha e a França.

Acordo CAPES / DAAD

Em 1988, além das atividades regulares de intercâmbio de alunos de pós-graduação e docentes entre universidades brasileiras e alemãs foram introduzidas novas modalidades de intercâmbio, como o programa de bolsas em áreas e cursos específicos voltados para os países em desenvolvimento.

Iniciou-se, também, a concretização da cooperação entre as universidades tecnológicas da República Federal da Alemanha e os Centros Federais de Educação Tecnológica - CEFETs do Brasil.

O Acordo CAPES/DAAD concedeu, em 1990, 33 bolsas para doutorado; 02 bolsas para especialização e 01 bolsa para mestrado.

Aufbaustudium : 01 doutorado / 01 especialização / 03 mestrados.

Alexander Von Humboldt : 01 pós-doutorado.

DAAD : Professor Visitante curta duração : 02 pós-

doutorado longa duração : 05 doutorado.

Acordo CAPES / COFECUB

O Acordo prevê a realização de projetos de cooperação interuniversitária dentro do seguinte formato médio:

- duas missões de trabalho no sentido Brasil/França integradas por pesquisadores seniors.

- duas missões de estudo destinadas a professores em fase de formação.

- missões de Doutorado integradas por candidatos a doutorado na universidade participante do lado francês.

O Acordo CAPES/COFECUB permite a associação entre universidade de cada país.

Dos 72 projetos em desenvolvimento participam 22 unidades brasileiras e 20 universidades francesas, que movimentaram um total de 65 bolsistas de doutorado, 145 missões de estudo, 89 missões de trabalho de professores brasileiros e 92 missões de trabalho de professores franceses.

Outros Acordos

Em 1988, foi firmado um Convênio de Cooperação intre o Conselho Britânico e a CAPES com o objetivo de promover o intercâmbio acadêmico entre instituições de ensino brasileiras e britânicas, divulgado em todo o País.

Em 1990, estiveram em andamento cerca de trinta (30) projetos de Cooperação Internacional entre a CAPES e o Conselho Britânico, alguns, inclusive, que já expiraram.

Tais projetos implementaram, aproximadamente, noventa (90) missões de curta duração que possibilitaram o intercâmbio de igual número de professores brasileiros e britânicos.

Esse intercâmbio, fundamental para o bom andamento das pesquisas desenvolvidas nos projetos, possibilitou, dentre outros, a realização de Seminários, Palestras e aulas nos diversos cursos de Pós-Graduação oferecidos pelas Universidades Brasileiras envolvidas nos projetos.

Pontos positivos :

- o bom relacionamento da CAPES com o Conselho Britânico;

- o apoio, incondicional, dado pelo Conselho Britânico aos nosso projetos, professores e pesquisadores;

- o alto nível de formação dos pesquisadores e professores britânicos, envolvidos nos projetos, vindo ao Brasil;

- os bons resultados, observáveis através dos relatórios, dos projetos para as IES brasileiras; e

- o interesse, cada vez maior, das IES brasileiras em implementar um intercâmbio, via projeto de cooperação, com instituições britânicas.

Pontos Negativos :

O Acordo caminha muito bem, sem grandes falhas, especialmente no tocante à execução. Entretanto, é fundamental o estabelecimento, pela CAPES e pelo Conselho Britânico, de metodologia conjunta de trabalho; calendário ou cronograma para apresentação de propostas e, principalmente, realização de reunião anual para avaliação do programa.

- No âmbito do Acordo com a Bélgica, há atualmente, doze (12) projetos de Cooperação em execução, e, mais doze (12) propostos pelas IES brasileiras, das quais apenas seis (06) serão apoiados pelo Governo Belga. Importante ressaltar que todos os projetos são implementados pela Comunidade Francofona, pois não temos projetos com a Comunidade Flamenga.

- Bolsistas

Até 1990, tivemos estudantes belgas, no Brasil, num número total de oito (08).

Quanto aos bolsistas brasileiros, são em número de oito (08), alguns dos quais tiveram ou terão suas bolsas renovadas para 1991.

- Em 1990, a CAPES desenvolveu outros 16 Acordos no âmbito da cooperação e de intercâmbio. Destacamos: Fulbright com 20 bolsistas, ainda em execução; Portugal através do MNE com 02 bolsistas; a China com 09 bolsistas, sendo 04 chineses no Brasil e 05 brasileiros na China; Canadá/Quebec com 05 bolsistas; FLACSO com 17

bolsistas a nível de doutorado; UNU através da Escola de Engenharia de São Carlos com 05 bolsistas a nível de mestrado e pelo INPE 05 bolsistas a nível de mestrado; a Itália com 03 bolsistas brasileiros, 01 a nível de doutorado e 02 a nível de mestrado e, 04 bolsistas italianos; na URSS temos 04 brasileiros e no Brasil 04 russos; a FAO estabeleceu uma cota de 10 bolsistas para o ano de 1991 e por último temos o Uruguai com 03 bolsistas a nível de mestrado.

- O Governo português concedeu 09 bolsas de pós-graduação para estudantes brasileiros pelo Acordo Brasil/Portugal.

- A CAPES manteve vários contatos com organismos internacionais (OEA, UNESCO, FAO, SELA, ROSTLAC, CLASCO e outros) visando ao estabelecimento de objetivos comuns e ao desenvolvimento de mecanismos de cooperação entre organismos de pesquisa, órgãos estatais e agências financiadoras.

Programa Estudante - Convênio de Graduação

META : Ofertar o número de vagas disponíveis nos cursos de graduação para estudantes de países com os quais o Brasil mantém relações diplomáticas.

AVALIAÇÃO : Em função de necessidades específicas, o programa contou com um sistema de informações que possibilitou: (1) maior rapidez e eficiência no levantamento de número de vagas disponíveis em cada instituição; (2) melhor controle no aproveitamento das vagas; (3) acompanhamento da vida acadêmica do estudante-convênio; (4) cadastramento individual do estudante estrangeiro em universidades brasileiras. Anualmente, participam do programa 6.000 estudantes-

convênio.

Programa Estudante-Convênio de Pós-Graduação

META : Ofertar vagas disponíveis no programa de pós-graduação para candidatos de países da América Latina e África.

AVALIAÇÃO : É um programa com boas perspectivas por abrir o Sistema Nacional de Pós-Graduação brasileiro para estudantes de países em desenvolvimento. Os candidatos são selecionados pelas embaixadas do Brasil no exterior, obedecidos os critérios de avaliação dos programas de pós-graduação do Brasil. O programa envolve 37 instituições de ensino superior, 182 programas de pós-graduação e um quadro total de 246 bolsistas de mestrado e 51 de doutorado. O PEC/PG ainda concedeu auxílio instalação para 86 bolsistas de mestrado e para 23 de doutorado e 09 de auxílio tese.

VI. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O sistema de Acompanhamento e Avaliação da CAPES tenta, a partir de critérios básicos gerais e de alguns critérios relativos às peculiaridades das grandes áreas do conhecimento, estabelecer os fios condutores e o perfil da pós-graduação, através da análise individual dos cursos de mestrado e doutorado. Portanto, de um lado o sistema permite uma visão global da pós-graduação, pela análise da situação atual, evolução e perspectivas dos cursos, das áreas do conhecimento e das instituições mantenedoras das atividades de ensino e pesquisa. De outro, os resultados desse acompanhamento e avaliação servem de embasamento e subsídio para diferentes ações de fomento desenvolvidas pela CAPES, principalmente as voltadas para o apoio institucional.

As fontes de informação para o processo de avaliação são provenientes de: Cadastro Geral dos Cursos, Cadastramento da Produção Científica e Ciclo de Visitas. O Cadastro Geral dos Cursos é formado por dados fornecidos anualmente pelos cursos de mestrado e doutorado, através de um formulário padronizado, onde é apresentado um volume substancial de informações sobre: características gerais do curso, corpo docente, estrutura curricular, corpo discente, linhas ou projetos de pesquisa e produção científica. O Cadastramento da Produção Científica da Pós-Graduação registra, a partir do segundo semestre de 1981, os diferentes tipos de publicações, produção técnica e artística e as teses/dissertações provenientes dos cursos.

O Ciclo de Visitas completa o processo de avaliação,

permitindo focalizar aspectos qualitativos e de infra-estrutura que não podem ser captados adequadamente pelos relatórios enviados pelos cursos. As visitas são realizadas por consultores convidados pela CAPES, cobrindo todo o sistema de pós-graduação. Cada curso é visitado pelo menos uma vez num período de três a quatro anos. Contudo, cursos novos ou em processo de reestruturação poderão ser visitados mais frequentemente.

O processo de Acompanhamento e Avaliação, durante o exercício de 1990, deu continuidade às seguintes atividades:

- Realização da Reunião de Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação na sub-área de Enfermagem. As instituições de ensino superior financiarem deslocamento e diárias dos coordenadores. O principal objetivo do encontro foi a discussão dos programas da CAPES, em especial a sistemática de acompanhamento e avaliação, bem como para permitir intercâmbio de idéias e favorecer o debate das questões da pós-graduação entre os coordenadores, com base em suas experiências na função e área.

- Análise de pedidos de reavaliação de cursos de pós-graduação, com relação ao biênio 1987/88. Os pedidos somaram cerca de 15, analisados sem ônus de deslocamento de consultores. Toda comunicação foi feita pela via postal.

- Início de estudos sobre a situação da pós-graduação brasileira e sobre críticas oferecidas ao sistema de avaliação da CAPES, com base nos dados da "Memória da Pós-Graduação Brasileira".

- Elaboração do Catálogo de cursos de pós-graduação,

assim como todos os manuais referentes à avaliação.

- Visitas a cursos de pós-graduação de acordo com as seguintes necessidades:

(a) para efeitos de credenciamento ou recredenciamento de cursos junto ao Conselho Federal de Educação: realização de 100 visitas, com despesas custeadas pelas instituições de ensino superior, na forma da legislação em vigor;

(b) realização de 20 visitas a cursos de pós-graduação para acompanhamento. Despesas custeadas pela CAPES (passagens e consultorias);

(c) realização de 15 visitas para subsidiar o GTC (Grupo Técnico-Consultivo). Despesas custeadas pela CAPES (passagens e consultorias).

- Acompanhamento pelo GTC de aproximadamente 60 processos de criação de novos cursos de pós-graduação (incluindo os remanescentes de 1989).

- Encaminhamento das providências necessárias para realização da microfilmagem de documentos constantes dos arquivos do projeto "Memória da Pós-Graduação".

- Atendimento a inúmeros pedidos de informações e dados, por parte de indivíduos, instituições ou organizações, seja na realização de cursos, seja na elaboração de estudos sobre a pós-graduação segundo diferentes sub-áreas ou especialidades.

- Processo de coleta de dados dos cursos de pós-graduação:

(a) transferência dos disquetes em lingagem BDMAX para DBASE (aproximadamente 1.200 disquetes);

(b) envio dos disquetes para os cursos;

(c) treinamento com todas as pró-reitorias do Software EXE da CAPES;

(d) recebimento dos disquetes (aproximadamente 2.000);

(e) processamento dos dados - geração de cadastros/indicadores.

- Processo de Avaliação:

(a) consulta aos cursos sobre indicações das comissões de consultores científicos;

(b) composição das comissões / convite para os 220 consultores;

(c) organização geral da reunião de avaliação e providências administrativas (emissão de passagens aéreas / diárias, elaboração de cadastros, revisão da memória, organização do espaço físico e infra-estrutura de apoio);

(d) áreas avaliadas: Comunicações, Artes, Arquitetura e Urbanismo, Economia, Demografia, Ciências Biológicas, Medicina, Profissões Agro-industriais, Psicologia, Química, Farmácia, Educação,

Geografia, Enfermagem, Biblioteconomia, Letras, Administração, Direito, Odontologia, Ciências Fisiológicas, Física, Astronomia, Educação Física, Serviço Social, Geociências, Engenharias.

- Participação no Encontro Nacional dos Pró-Reitores, nas reuniões da ANPED e ABEAS.

Em 1990, foi criada a Divisão de Estudos e Metodologias (DEM), que colaborou com a DAA na realização da avaliação dos cursos de pós-graduação.

As atividades que a CAPES pretende desenvolver, nesta nova Divisão, a partir de 1991, são as seguintes"

- Estudos de caracterização de desempenho dos programas de pós-graduação no País.

- Monitoramento e análise de implementação de políticas e apoio ao sistema de pós-graduação.

- Estudos sobre o perfil e desempenho dos bolsistas brasileiros no exterior.

- Estudos sobre metodologias e procedimentos dos sistemas de avaliação de pós-graduação.

- Inventário de legislação e normas do sistema de pós-graduação.

- Cadastramento de Consultores Científicos.

- Perspectiva de pós-graduação **lato sensu** no Brasil.

EXECUCAO FINANCEIRA - EXERCICIO DE 1990

RECURSOS DO TESOURO NACIONAL

	DOTACAO	EMPENHADO	DISPONIVEL	REALIZADO	SALDO (RP)
ADMINISTRACAO GERAL					
ADMINISTRACAO	134,636,000.00	128,441,948.59	6,194,051.41	0.00	0.00
PESSOAL	88,426,000.00	84,799,076.48	3,626,923.52	79,465,440.90	5,333,635.58
319009.00 - SALARIO FAMILIA	257,000.00	8,998.57	248,001.43	7,939.71	1,058.86
319011.00 - VENC. VANT. FIXAS P. CIVIL	68,125,000.00	66,827,026.49	1,297,973.51	62,603,222.92	4,223,803.57
319013.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	18,216,000.00	16,317,279.55	1,898,720.45	15,208,506.40	1,108,773.15
319014.00 - DIARIAS P. CIVIL	1,379,000.00	1,312,655.92	66,344.08	1,312,655.92	0.00
319016.00 - OUTRAS DESP. VARIAVEIS P. CIVIL	449,000.00	333,115.95	115,884.05	333,115.95	0.00
ADMINISTRACAO	46,210,000.00	43,642,872.11	2,567,127.89	42,902,892.46	739,979.65
339030.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5,964,000.00	4,680,097.84	1,283,902.16	4,680,097.84	0.00
339033.00 - PASSAGEM DESP. COM LOCOMOCAO	14,403,000.00	14,239,238.00	163,762.00	14,239,238.00	0.00
339035.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	5,128,000.00	4,536,008.68	591,991.32	4,536,008.68	0.00
339037.00 - LOCACAO DE MAO DE OBRA	179,000.00	0.00	179,000.00	0.00	0.00
339039.00 - OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA	20,516,000.00	20,187,527.59	328,472.41	19,447,547.94	739,979.65
339092.00 - DESPESAS EXERC. ANTERIORES	20,000.00	0.00	20,000.00	0.00	0.00
FOMENTO	298,862,000.00	298,831,960.00	30,040.00		298,831,960.00
CUSTEIO					
341141.00 - FEDERAIS	45,590,000.00	45,559,960.00	30,040.00	45,559,960.00	0.00
CAPITAL					
451142.00 - FEDERAIS	253,272,000.00	253,272,000.00	0.00	253,272,000.00	0.00
CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO DE POS-GRADUACAO	19,177,141,000.00	18,888,818,656.86	288,322,343.14	17,911,897,734.34	976,920,922.52
0001 - ESPECIALIZACAO/TREINAMENTO	730,651,000.00	547,880,352.85	182,770,647.15	466,399,645.89	81,480,706.96
341141.00 - FEDERAIS	159,515,000.00	136,385,741.20	23,129,258.80	123,916,491.20	12,469,250.00
343041.00 - ESTADUAIS	39,829,000.00	34,811,280.00	5,017,720.00	30,627,510.00	4,183,770.00
344041.00 - MUNICIPAIS	1,239,000.00	0.00	1,239,000.00		
345043.00 - PARTICULARES	45,571,000.00	39,444,585.00	6,126,415.00	34,432,235.00	5,012,350.00
349018.00 - A.F.ESTUD.-PAIS	311,423,000.00	200,824,496.46	110,598,503.54	158,931,026.46	41,893,470.00
349018.00 - A.F.ESTUD.-EXTERIOR	173,074,000.00	136,414,250.19	36,659,749.81	118,492,383.23	17,921,866.96
0002 - MESTRADO	15,094,685,000.00	15,093,626,322.07	1,058,677.93	14,466,544,630.81	627,081,691.26
341141.00 - FEDERAIS	12,640,358,000.00	12,640,288,256.00	69,744.00	12,377,647,036.00	262,641,220.00
343041.00 - ESTADUAIS	1,099,460,000.00	1,099,408,975.00	51,025.00	998,558,380.00	100,850,595.00
344041.00 - MUNICIPAIS	6,766,000.00	6,725,850.00	40,150.00	6,725,850.00	
345043.00 - PARTICULARES	533,481,000.00	533,418,139.40	62,860.60	489,556,874.40	43,861,265.00
349018.00 - A.F.ESTUD.-PAIS	384,369,200.00	383,534,333.64	834,866.36	232,764,142.64	150,770,191.00
349018.00 - A.F.ESTUD.-EXTERIOR	430,250,800.00	430,250,768.03	31.97	361,292,347.77	68,958,420.26
0004 - DOUTORADO	13,069,094,000.00	13,068,847,534.53	246,465.47	12,818,303,491.95	250,544,042.58
341141.00 - FEDERAIS	940,213,000.00	940,170,990.00	42,010.00	849,236,060.00	90,934,930.00
343041.00 - ESTADUAIS	571,432,000.00	571,420,295.60	11,704.40	513,505,560.60	57,914,735.00
344041.00 - MUNICIPAIS	3,645,000.00	3,499,020.00	145,980.00	3,401,420.00	97,600.00
345043.00 - PARTICULARES	137,781,000.00	137,764,715.00	16,285.00	120,576,950.00	17,187,765.00
349018.00 - A.F.ESTUD.-PAIS	646,923,000.00	646,892,531.47	30,468.53	564,925,859.47	81,966,672.00
349018.00 - A.F.ESTUD.-EXTERIOR	769,100,000.00	769,099,982.46	17.54	766,657,641.88	2,442,340.58
0005 - POS-GRADUACAO	282,711,000.00	178,464,447.41	104,246,552.59	160,649,965.69	17,814,481.72
341141.00 - FEDERAIS	85,447,000.00	2,010,800.00	83,436,200.00	2,010,800.00	0.00
343041.00 - ESTADUAIS	7,729,000.00	814,400.00	6,914,600.00	814,400.00	0.00
345043.00 - PARTICULARES	37,252,000.00	24,029,327.00	13,322,673.00	24,029,327.00	0.00
349018.00 - A.F.ESTUD.-PAIS	24,833,000.00	24,297,342.00	535,658.00	6,662,303.48	17,635,038.52
349018.00 - A.F.ESTUD.-EXTERIOR	127,350,000.00	127,312,578.41	37,421.59	127,133,135.21	179,443.20
TOTAL GERAL	19,610,639,000.00	19,316,892,565.45	294,546,434.55	17,957,457,694.34	1,275,752,882.52

RECURSOS DO PADCT

	DOTACAO	EMPENHADO	DISPONIVEL	PAGO	SALDO (RP)
ADMINISTRACAO	13,486,000.00	5,040,282.50	8,445,717.50	4,764,282.50	276,000.00
349030.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1,785,000.00	0.00	1,785,000.00		
349033.00 - PASS. DESP. COM LOCOMOCAO	2,690,000.00	1,399,995.00	1,290,005.00	1,399,995.00	0.00
349035.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	1,874,000.00	1,483,345.24	390,654.76	1,483,345.24	0.00
349036.00 - OUTROS SERV. TERC. P. FISICA	1,309,000.00	228,000.00	1,081,000.00	228,000.00	0.00
349037.00 - LOCACAO DE MAO DE OBRA	495,000.00	0.00	495,000.00	0.00	0.00
349039.00 - OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA	2,915,000.00	978,402.26	1,936,597.74	966,402.26	12,000.00
449052.00 - EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	2,418,000.00	950,540.00	1,467,460.00	686,540.00	264,000.00
FOMENTO	133,706,000.00	81,697,645.59	52,008,354.41	81,697,645.59	0.00
CUSTEIO	81,092,000.00	70,698,678.59	10,393,321.41	70,698,678.59	0.00
341141.00 - FEDERAIS	31,215,000.00	31,095,201.59	119,798.41	31,095,201.59	0.00
343041.00 - ESTADUAIS	24,565,000.00	15,086,004.00	9,478,996.00	15,086,004.00	0.00
344041.00 - MUNICIPAIS	791,000.00	0.00	791,000.00	0.00	0.00
345041.00 - PARTICULARES	24,521,000.00	24,517,473.00	3,527.00	24,517,473.00	0.00
CAPITAL	52,614,000.00	10,998,967.00	41,615,033.00	10,998,967.00	0.00
441142.00 - FEDERAIS	20,019,000.00	5,023,344.00	14,995,656.00	5,023,344.00	0.00
443042.00 - ESTADUAIS	14,659,000.00	863,680.00	13,795,320.00	863,680.00	0.00
444042.00 - MUNICIPAIS	632,000.00	0.00	632,000.00	0.00	0.00
445042.00 - PARTICULARES	17,304,000.00	5,111,943.00	12,192,057.00	5,111,943.00	0.00
CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO DE POS-GRADUACAO	63,107,000.00	484,412.50	62,622,587.50	484,412.50	0.00
BOLSAS NO PAIS	7,900,000.00	484,412.50	7,415,587.50	484,412.50	0.00
FONTE 300					
001 - ESPECIALIZACAO/TREINAMENTO	540,000.00	484,412.50	55,587.50	484,412.50	0.00
341141.00 - FEDERAIS	270,000.00	252,662.50	17,337.50	252,662.50	0.00
343041.00 - ESTADUAIS	270,000.00	231,750.00	38,250.00	231,750.00	0.00
003 - MESTRADO	6,394,000.00		6,394,000.00		0.00
341141.00 - FEDERAIS	2,939,000.00		2,939,000.00		0.00
343041.00 - ESTADUAIS	3,074,000.00		3,074,000.00		0.00
345041.00 - PARTICULARES	381,000.00		381,000.00		0.00
BOLSAS NO EXTERIOR	55,207,000.00		55,207,000.00		0.00
FONTE 349					
0001 - ESPECIALIZACAO/TREINAMENTO	2,983,000.00		2,983,000.00		0.00
349018.00 - A.F.ESTUDANTES	2,983,000.00		2,983,000.00		0.00
0003 - MESTRADO	4,838,000.00		4,838,000.00		0.00
349018.00 - A.F.ESTUDANTES	4,838,000.00		4,838,000.00		0.00
0004 - DOUTORADO	42,345,000.00		42,345,000.00		0.00
349018.00 - A.F.ESTUDANTES	42,345,000.00		42,345,000.00		0.00
0005 - POS-DOUTORADO	5,041,000.00		5,041,000.00		0.00
349018.00 - A.F.ESTUDANTES	5,041,000.00		5,041,000.00		0.00
TOTAL GERAL	210,299,000.00	87,222,340.59	123,076,659.41	86,946,340.59	276,000.00